
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº019/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.470 de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2018 a 2021 e do Decreto nº 4.475 de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº. 016/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2021 do dia 10 de fevereiro de 2021 e Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XII | Nº 2907 no dia 19 de fevereiro de 2021, que **AUTORIZAR**, os servidores abaixo relacionados para conduzirem a frota de veículos oficiais da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO, conforme disposto na Lei Nº 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências” no exercício de 2021.

Onde se lê:

10001040	Francisco Dos Santos Medeiros	Gerente de Divisão	03422911821
----------	-------------------------------	--------------------	-------------

Leia-se:

1001040	Francisco Dos Santos Medeiros	Gerente de Divisão	03422911821
---------	-------------------------------	--------------------	-------------

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO GOMES DE MIRANDA

Presidente

Funcultural

Decreto de Nº 6.216/ I de 5 de janeiro de 2021.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F69BA9D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/02/2021. Edição 2911

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>